

DECRETO N° 32 DE 22 DE MAIO DE 2.002

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 2º, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 040/98, de 18 de setembro de 1.998 e Art. 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, e

Considerando o pedido de afastamento voluntário de membro representante de Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental, bem como a eleição de novo membro...

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e automaticamente empossada, para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**, em substituição à Senhora Gleiciane Queiroz Furtado Alves, a servidora abaixo designada:

Representante de Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental
Alcidema Leonel de Queiroz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG
22 de maio de 2002

Jerônimo Donizete da Silva
Prefeito Municipal

